



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 093/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 02089/2018)

João Pessoa/PB, 23 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **6 e ½ (seis e meia)** diárias, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017, em favor da servidora **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Administrativa, sem especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 250157290, Secretária da Corregedoria, CJ-03, em decorrência de autorização superior para seu deslocamento de João Pessoa/PB a Cuiabá/MT, no dia 04/03/2018, com retorno previsto para o dia 10/03/2018.

II - A referida servidora participará da da Reunião de Trabalho do Projeto “Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – Wiki Nacional”, que acontecerá no período de 05 e 09 de março de 2018, na sede do TRT da 23ª Região na cidade supracitada (Prot. TRT Nº 01712/2018).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria